

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0777/87

INTERESSADA : FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA.

ASSUNTO : Aproveitamento de estudos de Pedro Luiz de
Benedetto

RELATOR Cons°: José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1052/87 CTG "D" APROVADO EM 17.6.87
COMUNICADO AO PLENO EM 24.06.87

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista consulta o CEE sobre a possibilidade de aproveitamento de estudos realizados pelo aluno Pedro Luiz de Benedetto, em 1985.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O aluno Pedro Luiz de Benedetto frequentou, em 1985, após classificação em Vestibular, tendo sido aprovado nas disciplinas "Comunicação e Expressão", "Introdução à Economia" e "Estudo de Problemas Brasileiros", o 1º ano do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade que envia a consulta.

Em 1986, a sua matrícula foi cancelada pela Faculdade por irregularidades constatadas em seus estudos de 2º grau.

Ele regularizou a sua situação quanto ao ensino de 2º grau (certificado de Exames Supletivos de 23/09/85), fez novo vestibular, em 1987, e requereu aproveitamento dos estudos realizados nas disciplinas em que obteve aprovação, em 1985.

Numerosas manifestações do Conselho Federal de Educação e deste Conselho (vide Proc. CEE n° 1034/86) têm firmado que uma vez suprida a deficiência dos estudos de 2º grau e obtida nova aprovação em concurso vestibular com nova matrícula regular é lícito o aproveitamento dos estudos já realizados. É esta, snj, a situação do aluno.

3. CONCLUSÃO:

Comunique-se à Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista que ela pode autorizar o aproveitamento dos estudos realizados pelo aluno Pedro Luiz de Benedetto nas disciplinas em que ele foi aprovado, em 1985.

São Paulo, 10 de junho de 1987

a) Cons^o José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.6.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente